

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Julgadora Permanente

Relatório SEI-GDF n.º 13/2022 - DER-DF/PRESI/CJP

Brasília-DF, 22 de novembro de 2022

Assunto: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 007/2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 00113-00009504/2021-60

CC-007-2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltico da rodovia distrital DF-220, no trecho compreendido DF-220 E DF0010 ENTR. BR-080/251 ENTR. DF-445, numa extensão de 5,0Km e DF-220 E DF-0030 ENTR. DF-445 ENTR. DF-001 (EPCT), numa extensão de 10,5Km.

DATA DE ABERTURA: 10/11/2022 – 10 HS

Após análise da documentação constante do processo acima mencionado, a Comissão Julgadora Permanente, resolve:

1 - Habilitar todas as empresas participantes do certame:

- EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA;
- CONSTRUTORA ARTEC S/A;
- HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA;
- ETERC ENGENHARIA LTDA;
- COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- JM TERRRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
- SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;
- NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- HL TERRRAPLENAGEM LTDA.

Brasília, 22 de novembro de 2022

Reinaldo Teixeira Vieira
Presidente

Gilberto Nunes Veras
Membro

Lucília de Fátima Cintra
Membro

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

3111-5519

00113-00009504/2021-60

Doc. SEI/GDF 100401061